



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

**LEI MUNICIPAL Nº 225/2001
DE 03 DE MAIO DE 2001**

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender na
modalidade de leilão, o automóvel marca GM/CHEVROLET, modelo C20 Custom à
Gasolina ano de fabricação 1994, modelo 1995, Chassi 9BG244NHSRC009810,
placa JYG 3721, cor azul.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 03 de Maio de 2001

Denir Perin
Prefeito Municipal